

EDITAL DO IV DESAFIO UNIVERSITÁRIO DE TURISMO

A Diretoria da Agência de Comunicações ECA Jr. torna público para o conhecimento dos interessados que receberá as inscrições e os trabalhos, bem como a documentação exigida, das equipes de alunos que estejam regularmente matriculados no semestre corrente em cursos de Lazer e Turismo, Hotelaria e Turismo em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, públicas ou privadas, que desejem participar da Quarta Edição do Desafio Universitário de Turismo, de acordo com as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O evento tem como objetivo estimular a capacidade criativa, analítica, o dinamismo e o trabalho em equipe de alunos de graduação em Lazer e Turismo, Hotelaria e Turismo de diversas universidades da região Sudeste, através da resolução de casos voltados a atividade turística que propiciem, além do conhecimento aplicado ao cotidiano, uma maior aproximação com as tendências de mercado.

2. DO DESAFIO

2.1 Poderão participar do IV Desafio Universitário de Turismo estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação em curso de Bacharel/Tecnólogo em Turismo, Gestão de Hotelaria e Turismo, Gestão de Negócios em Hotelaria e Turismo, Gestão de Negócios em Turismo, Gestão de Turismo Receptivo, Gestão de Turismo, Gestão e Desenvolvimento do Turismo, Hotelaria, Lazer e Turismo, Serviços de Turismo, Turismo Binacional, Turismo Cultural, Turismo de Eventos, Turismo e Hospitalidade, Turismo e Meio Ambiente, Turismo Ecológico, Turismo Receptivo, Turismo-Gestão da Animação Turística, Organização do Turismo e Bacharel em Hotelaria.

2.2 O Desafio Universitário de Turismo tem abrangência apenas na região Sudeste, portanto, as inscrições estarão restritas a alunos matriculados em instituições dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.

2.3 A inscrição para o Desafio poderá ser realizada exclusivamente por equipes de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) candidatos que atendam, impreterivelmente, às exigências contidas nos itens 2.1 e 2.2.

2.4 Cada equipe deverá, no momento da inscrição, eleger um dos componentes para representá-la durante toda a duração do Desafio.

2.5 As equipes poderão ser formadas por estudantes de universidades diferentes, desde que atendam às exigências contidas nos itens 2.1. e 2.2.

2.6 Não será permitido que um estudante integre mais de uma equipe.

2.7 É vedada a substituição de membros da equipe após o encerramento das inscrições. Possíveis alterações desejadas pelas equipes deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do IV Desafio Universitário de Turismo, antes do encerramento das inscrições, no email desafio@ecajr.com.br.

2.8 No caso de desistência de algum dos membros da equipe, só será permitida a continuação da participação no IV Desafio Universitário de Turismo caso ainda contenha três membros. A Comissão Organizadora deverá ser avisada em casos de desistência por meio do email desafio@ecajr.com.br.

2.9 Estão impedidos de participar do Desafio estudantes que tenham composto a Diretoria da Agência de Comunicações ECA Jr. nos anos de 2015, 2016 e 2017, bem como funcionários das empresas apoiadoras.

2.10 A competição ocorrerá em 3 (três) etapas, conforme descrito no ponto 5 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição passa a ter validade após o pagamento da taxa de acordo com o item 3.4. Conforme o presente Edital, é chamado de pré-inscrição o período anterior ao pagamento da taxa.

3.2 As pré-inscrições para o IV Desafio Universitário de Turismo ocorrerão exclusivamente pela internet, através do endereço www.desafiodeturismo.com.br, a partir de 00h00min do dia 17 de Outubro de 2017 até as 23h59min do dia 1 de Novembro de 2017.

3.3 Todos os candidatos deverão fornecer, no momento da pré-inscrição, as seguintes informações:

- A. Nome Completo;
- B. Idade;
- C. Número de CPF
- D. Número de RG
- E. Cidade/Estado
- F. Curso e faculdade;
- G. Endereço de e-mail;
- H. Telefones para contato.

3.3.1 Caso seja confirmada a irregularidade de algum dos documentos apresentados pela equipe, esta será automaticamente desclassificada.

3.4 Ao concluir sua pré-inscrição, a equipe receberá em um prazo de até 3 (três) dias úteis um e-mail da Comissão Organizadora do Desafio informando-a sobre a efetivação ou não de sua pré-inscrição.

3.4.1 Caso a pré-inscrição seja efetivada, a equipe receberá, junto ao e-mail de confirmação, as orientações sobre os procedimentos de pagamento da taxa de

participação do IV Desafio Universitário de Turismo.

3.4.2 A equipe que, eventualmente, não receber o e-mail no prazo descrito no item deverá contatar a Comissão Organizadora do Desafio para resolução da pendência pelo e-mail desafio@ecajr.com.br

3.5 O valor de inscrição para cada equipe será de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deverá ser pago através de depósito bancário na conta a ser especificada no e-mail de confirmação da inscrição, de acordo com o item 3.3.1 deste regulamento.

3.5.1 O valor deverá ser pago até o último dia de inscrições, dia 1 de Novembro de 2017.

3.5.2 A equipe deverá enviar comprovante de depósito bancário para o e-mail inscricoes.desafio@ecajr.com.br

3.5.3 Após o envio do comprovante, a equipe receberá em até 2 (dois) úteis, um e-mail da Comissão Organizadora do Desafio informando a validação do processo de inscrição.

3.5.4 No caso da equipe não receber a validação da Comissão Organizadora do Desafio após o prazo descrito no item 3.4, deverá contatar a Agência de Comunicações ECA Jr. pelo e-mail desafio@ecajr.com.br

3.6 O processo de inscrição terá validade somente após o recebimento da taxa de participação.

3.7 Na hipótese de desistência de quaisquer das equipes, o valor da inscrição não será devolvido, sob nenhuma hipótese ou pretexto.

4. DAS VAGAS

4.1 A Comissão Organizadora receberá no máximo 50 (cinquenta) inscrições de equipes.

4.1.1 Havendo interesse de mais de 50 (cinquenta) equipes em participar da competição, a Comissão Organizadora do Desafio realizará uma lista de espera, e havendo desistência ou a desclassificação de alguma das equipes, as vagas disponíveis serão automaticamente repassadas àquelas equipes da lista de espera, ficando a cargo da Comissão avisá-las sobre a disponibilidade de vaga.

4.1.1.1 A Comissão Organizadora disponibilizará tempo extra de, no máximo, 2 (dois) dias úteis para a regularização da inscrição de eventuais equipes que integram a lista de espera e entrem no Desafio posteriormente.

4.2 O critério de preenchimento das vagas é a ordem de inscrição do site do IV Desafio Universitário de Turismo.

5. DAS ETAPAS

5.1 Primeira Etapa: a divulgação do case do Desafio acontecerá apenas por meio de e-mail para as equipes inscritas.

5.1.1 O case será enviado às equipes através do e-mail de seus respectivos representantes, no dia 4 de novembro de 2017, até às 23h59min.

5.1.2 A Organização do Desafio não fornecerá nenhuma informação ou esclarecimento adicional que não conste no enunciado do case em nenhuma das etapas.

5.1.3 Somente os membros da Comissão Organizadora e da Banca Avaliadora do IV Desafio Universitário de Turismo terão acesso ao case antes do horário da entrega do mesmo às equipes participantes, não sendo permitida a sua divulgação antecipada.

5.2 Segunda Etapa: consiste no envio da resolução escrita dos casos pelas equipes e na avaliação por parte da Banca de Avaliadores.

5.2.1 A entrega do case será feita através do email desafio@ecajr.com.br, em formato PDF

5.2.2 A entrega da resolução do caso deverá ser feita por e-mail para o endereço desafio@ecajr.com.br até o dia 19 de novembro de 2017 às 23h59min. Nela, deverão constar também as informações que serão anteriormente solicitadas no e-mail de envio do caso.

5.2.2.1 A resolução escrita do caso proposto não poderá, em nenhuma hipótese, conter qualquer tipo de identificação dos participantes de cada equipe em relação a nome, curso e/ou universidade em que estudam. As equipes que infringirem essa cláusula estarão automaticamente desclassificadas de acordo com o item 7.2 deste regulamento.

5.2.2 A Comissão Organizadora do Desafio enviará para cada equipe a confirmação do recebimento do arquivo em até 24h (vinte e quatro horas) após o envio do mesmo por parte do representante.

5.2.3 A equipe que, após entregar sua resolução no e-mail desafio@ecajr.com.br, eventualmente não receber a mensagem de confirmação no prazo mencionado acima, deverá contatar a Comissão Organizadora do Desafio.

5.2.4 Havendo algum problema com a abertura do arquivo da equipe participante será concedido, para o reenvio do mesmo, um tempo máximo de 1 (um) dia, a partir do contato da Comissão Organizadora.

5.3 Etapa final: serão aprovadas para esta etapa as 6 (seis) melhores equipes segundo a avaliação dos jurados, podendo haver empate. As equipes finalistas serão divulgadas no dia 26 de novembro de 2017 no site www.desafiodeturismo.com.br.

5.3.1 No caso de empate na 6ª (sexta) posição, a situação será analisada pela Comissão Organizadora do Desafio.

5.3.2 A ordem de apresentação das equipes será divulgada juntamente com a lista dos classificados.

5.3.3 As equipes selecionadas para a etapa final deverão fazer uma apresentação oral da versão final da resolução do caso no dia 2 de dezembro de 2017 na cidade de São Paulo, em local a ser divulgado pela Comissão Organizadora do IV Desafio Universitário de Turismo.

5.3.4 A apresentação oral tem como obrigatoriedade ser fiel ao caso feito e avaliado anteriormente, não sendo levados em consideração complementos ou informações além do conteúdo escrito e analisado pela banca.

5.3.5 No caso de equipes finalistas, é obrigatório que estejam presentes pelo menos 2 integrantes durante a cerimônia de encerramento. O Desafio Universitário de Turismo não se responsabiliza por quaisquer custos de locomoção e/ou hospedagem.

5.3.6 As equipes classificadas deverão comparecer ao local de apresentação com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário estipulado para o início do evento, que será informado anteriormente pela Comissão Organizadora do IV Desafio Universitário de Turismo.

5.3.6.1 Será tolerado um atraso de até 10 (dez) minutos do horário estipulado para o início das apresentações das equipes. No caso de um atraso maior do que a tolerância para atrasos, a equipe será desclassificada.

5.3.6.2 Nesta etapa cada equipe disporá de 20 (vinte) minutos para a defesa do seu case.

5.3.6.3 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Desafio a cronometragem do tempo, não cabendo nenhuma reclamação a respeito do tempo disponível pela equipe.

5.3.7 Na fase final, as apresentações das equipes serão abertas ao público. As equipes participantes poderão permanecer no auditório assistindo as apresentações de outras equipes que não a sua.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A avaliação será realizada por profissionais e docentes atuantes na área de turismo e hotelaria.

6.2 Durante a segunda etapa, referente à resolução escrita, a Banca Avaliadora não terá, em nenhuma circunstância, acesso às informações que identifiquem os participantes de cada equipe em relação a nome, curso e/ou universidade em que estudam.

6.3 A avaliação das resoluções será realizada através dos critérios abaixo:

- A. Resolução Escrita (Avaliado Somente na Segunda Etapa).
- B. Apresentação Oral (Avaliado Somente na Etapa Final).

Parágrafo Primeiro: A nota final de cada equipe será composta pela média simples das notas obtidas na segunda e terceira etapas, de acordo com a formulação a seguir:

NF: $(NSE + NEF) / 2$

NF: Nota Final

NSE: Nota da Segunda Etapa, equivalente à avaliação da resolução escrita.

NTE: Nota da Etapa Final, equivalente à avaliação da apresentação oral da resolução.

7.DAS PUNIÇÕES

7.1 A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:

- A. possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia;
- B. possa causar danos materiais e/ou danos morais;
- C. seja obsceno e/ou pornográfico;
- D. contenha dados e/ou informações que constituam violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- E. constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- F. contenha dado e/ou informação discriminatória de qualquer natureza;

- G. faça propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;
- H. viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais.

7.2 A equipe será desclassificada do IV Desafio Universitário de Turismo caso:

- A. seja constatada a falta de veracidade e/ou irregularidade de qualquer documento apresentado pelos membros das equipes participantes para sua inscrição no Desafio;
- B. seja constatada a substituição de membros da equipe depois de formalizada sua inscrição no Desafio;
- C. seja constatada a participação de um aluno em mais de uma equipe, depois de formalizadas as inscrições, resultando na desclassificação de ambas as equipes;
- D. pertença à equipe algum membro que tenha feito parte das gestões dos anos 2015, 2016 e 2017 da Agência de Comunicações ECA Jr;
- E. ocorra a denúncia de irregularidades e seja constatada a divergência entre dados apresentados na inscrição e aqueles que constem posteriormente;
- F. seja constatada a falta de veracidade na autoria dos trabalhos apresentados;
- G. a equipe não complete regularmente o processo de inscrição para o Desafio;
- H. a equipe, em qualquer fase do Desafio, efetue a entrega da resolução do caso após o horário estabelecido pela Comissão Organizadora;
- I. a equipe efetue a entrega da resolução sem conformidade com as determinações estabelecidas no presente Regulamento;
- J. seja constatada, no corpo do texto da resolução do caso, em qualquer fase do Desafio, a identificação do nome da instituição de ensino superior à qual a equipe esteja vinculada, bem como qualquer referência aos membros participantes da Banca Avaliadora e local de residência/origem da equipe.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A equipe finalista que se classificar na primeira posição ganhará prêmios a serem divulgados pela Comissão Organizadora do Desafio.

8.1.1 Os integrantes das 6 (seis) equipes finalistas receberão prêmios a serem divulgados pela Comissão Organizadora do Desafio.